



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000298/2025

**Processo:** 10907-00 2025

**Autoria:** Kátia Franco

**Ementa:** Institui o mês de julho como o "Mês da Música" no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se do Projeto de Lei nº 298/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que pretende instituir o mês de julho como o "Mês da Música" no Município de Juiz de Fora, em referência ao tradicional Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga, evento consolidado no calendário cultural da cidade.

Nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica:

[...]

III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
- 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
- 3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres da d. Diretoria Jurídica e demais Comissões.

Sob o prisma da competência desta Comissão, entende-se que o projeto dialoga com os objetivos de promoção cultural e educacional previstos nas políticas públicas do Município, incentivando atividades que contribuem para a difusão do conhecimento e a valorização da história.

Assim, não se identificam óbices à sua tramitação nesta Comissão, razão pela qual opino pela liberação dos autos para prosseguimento do processo legislativo, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

